

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/21 e alterações, nos termos do Parecer Jurídico nº 168/2026 – FPARÁPAZ e Parecer Controle Interno nº 046/2026 – FPARÁPAZ

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1335730

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 162 DE 09 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 125 de 05 de maio de 2026, publicada no DOE Nº 36.619 de 06 de maio de 2026, pág. 10, onde designava o servidor EMERSON RODRIGO ZAGALO CARDOSO, matrícula: 5946746/5, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE NUCLEO, no período de 04/05/2026 A 02/06/2026 em virtude da titular servidora SUZANA MARIA FARIAS NUNES, matrícula: 5949018/1 encontrar-se de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1335464

PORTARIA Nº 164 DE 09 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a admissão de servidor conforme publicação no DOE Nº 36.649 de 03 de JUNHO de 2026, pág. 14 do servidor abaixo:

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação Parápaz

Vigência: 15/06/2026 A 14/06/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: PROFESSOR (INFORMÁTICA)- (USINA)- MARITUBA- PPIQ

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RAMON DA CONCEIÇÃO MONTEIRO

Processo: 2026/2104225

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 1335979

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2026

PROCESSO Nº. E – 2025/3679234

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 11/2026 e do Edital de Credenciamento nº 01/2025, por meio do projeto "Sabor do Norte – Culinária Efetiva" tem como objeto geral a execução de ações de capacitação teórica e prática em culinária, estruturadas por eixos formativos e módulos progressivos, com foco na valorização da cultura alimentar amazônica, no aproveitamento sustentável dos alimentos e na promoção da inclusão produtiva e geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social na Região Metropolitana de Belém e municípios adjacentes. A iniciativa será desenvolvida por meio de oficinas presenciais, com abordagem prática e participativa, voltadas ao desenvolvimento de habilidades culinárias aplicáveis ao cotidiano e ao mercado de trabalho, contemplando desde a formação básica até a produção com potencial de comercialização. O projeto adota o conceito de culinária efetiva, entendida como aquela que prioriza a aplicação prática do conhecimento, possibilitando aos participantes a utilização imediata das técnicas aprendidas, tanto para melhoria da alimentação familiar quanto para o desenvolvimento de atividades geradoras de renda. As ações serão executadas pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará – IDESPA, conforme plano de trabalho, cronograma de execução e metas estabelecidas, em consonância com as diretrizes da Lei nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis, visando o fortalecimento da autonomia dos participantes, a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico local.

CONCEDENTE: Fundação Parápaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ (IDESP), CNPJ sob o CNPJ nº: 13.953.842/0001-00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Considerando as especificidades da Lei nº. 13.019/2014 quanto à Dispensa do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº. 4040/2024;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ (IDESP), associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional;

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº. 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, AUTORIZO a referida parceria entre Fundação Parápaz e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ (IDESP), com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração. Belém/PA, 08 de junho de 2026.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1335831

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 011/2026

PROCESSO Nº E – 2025/3679234

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 11/2026 e do Edital de Credenciamento nº 01/2025, por meio do projeto "Sabor do Norte – Culinária Efetiva" tem como objeto geral a execução de ações de capacitação teórica e prática em culinária, estruturadas por eixos formativos e módulos progressivos, com foco na valorização da cultura alimentar amazônica, no aproveitamento sustentável dos alimentos e na promoção da inclusão produtiva e geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social na Região Metropolitana de Belém e municípios adjacentes. A iniciativa será desenvolvida por meio de oficinas presenciais, com abordagem prática e participativa, voltadas ao desenvolvimento de habilidades culinárias aplicáveis ao cotidiano e ao mercado de trabalho, contemplando desde a formação básica até a produção com potencial de comercialização. O projeto adota o conceito de culinária efetiva, entendida como aquela que prioriza a aplicação prática do conhecimento, possibilitando aos participantes a utilização imediata das técnicas aprendidas, tanto para melhoria da alimentação familiar quanto para o desenvolvimento de atividades geradoras de renda. As ações serão executadas pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará – IDESPA, conforme plano de trabalho, cronograma de execução e metas estabelecidas, em consonância com as diretrizes da Lei nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis, visando o fortalecimento da autonomia dos participantes, a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico local.

CONCEDENTE: Fundação Parápaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ (IDESP), CNPJ sob o CNPJ nº: 13.953.842/0001-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 02500000001

- Ação: 283267

- PI: 24DF3328211

- Valor: R\$ 462.000,00

VIGÊNCIA: 08 junho 2026 e Término: 12 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1335832